



PORTARIA Nº 441, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

EXONERA PROFESSOR - PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 4690/2022 de 15 de setembro de 2022,


R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 15 de setembro do corrente ano, a servidora **NEIVA TERESINHA HILGERT**, portadora do RG Nº 3.902.964-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob Nº 768.887.549-87, do cargo de Professor – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Professor – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE SETEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal